



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7116 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Fixa o reajuste da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano 2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Fixa o reajuste da *Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano de 2023 em 10,07% (dez vírgula zero sete por cento).*

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) verificado no período de setembro de 2021 a agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal